

EXONERAÇÃO PEDIDO:

CLAUDIA ADRIANE PIZI, Matrícula 30001030, RG nº 8.983.964-5-8ESP/PR, CPF nº 051.866.209-80, do cargo de ENFERMEIRO (TSS).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Humberto José Pereira

Código Identificador:0159BED9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 009/2021**

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior ou técnico no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de ensino superior ou técnico profissionalizante nas áreas de Administração ou Secretariado, para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.

1. DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento inicial de 01 (uma) vaga para estágio de ensino superior ou técnico profissionalizante nas áreas de Administração ou Secretariado, assim como a formação de cadastro de reserva.

1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, ser utilizado para suprir a necessidade das Secretarias e Departamentos deste Município.

2. DA BOLSA AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), além de R\$ 15,00 (quinze reais) à título de auxílio transporte.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:

a) ser estudante do ensino superior ou técnico profissionalizante nas áreas de Administração ou Secretariado, e possuir dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;

b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 29/07/2021 até as 17:00 horas do dia 09/08/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer até a Divisão de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na

Rua São Paulo, nº 191, Centro, Prado Ferreira/PR, entre as 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, ou através do e-mail: rh@pradoferreira.pr.gov.br, devendo ainda apresentar:

4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.5. Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante:

5.1. Avaliação de desempenho acadêmico, baseado em simples média aritmética das notas relativas ao último semestre (janeiro a junho de 2021); e

5.2. Entrevista com os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

5.3. As datas das entrevistas serão oportunamente informadas aos candidatos, por meio de e-mail e/ou contato telefônico.

5.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver a maior nota, com base no somatório dos resultados obtidos nos itens 5.1 e 5.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. O Resultado final da seleção será publicado na data provável de **16 de agosto de 2021**, mediante a publicação de edital que será disponibilizado no site oficial do Município de Prado Ferreira e afixação no prédio da Prefeitura Municipal.

6.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e a este Edital.

6.4. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Município de Prado Ferreira.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.

Prado Ferreira, 28 de julho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

TESTE SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**

Nome	
FILIAÇÃO	
NATURALIDADE	
DATA DE NASCIMENTO	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
ESCOLARIDADE	
EMAIL	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CURSO	
ANO LETIVO	
TELEFONE	

Assinatura Candidato

Publicado por:

Humberto José Pereira

Código Identificador:4657E096